



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.602, de 18 de julho de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

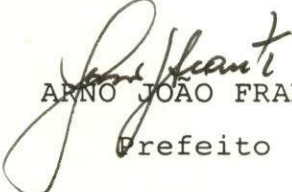
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à LIGA SANTA CRUZENSE DE PINGUE-PONGUE, tendo como presidente o Sr. George R. List, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

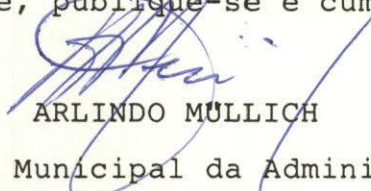
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 1991.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração